



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 90 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 03 de maio de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - **CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, e considerando:

A Resolução nº 069 - CONSUPER/2014 que dispõe sobre o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação - CPA

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 078/GAB/SBS/2019, de 15 de abril de 2019, que trata da Comissão Local de Avaliação - CPA, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, após deliberação entre os membros, conforme segue:

**DESIGNAR** como PRESIDENTE o servidor **BRUNO MAIA DE GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: Área: Saúde, Medicina e Higiene do Trabalho, SIAPE nº 2324427;

**DESIGNAR** como VICE-PRESIDENTE o servidor **WILSON JOSÉ CALDEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português, SIAPE nº 3078944;

**DESIGNAR** como SECRETÁRIA a servidora **MARIA DE NASARÉ MORAES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, SIAPE nº 2287603;

Art. 2º - Os demais artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/05/2019 10:02 )  
SAMUEL HENRIQUE WERLICH  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000105/2019-19

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **90**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/05/2019** e o código de verificação: **27db348c11**